



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 451, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 24202/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** para a apuração determinada pelo TCE/RJ, em observância a Deliberação TCE-RJ nº. 279/17, composta pelos seguintes membros:

- Fernanda Alves de Mello-matrícula nº. 104.680-presidente;
- Gilcelio Jonata Vieira-matrícula nº. 211.400; e
- Janaína Guimarães de Oliveira-matrícula nº. 211.305;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito